



CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO
MATEMÁTICA – PECEM

EDITAL N° 07/2021

Estabelece normas e procedimentos de seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática - PECEM, na condição de Estudante Regular.

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020 e 41/2020 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando o Ato Executivo 082/2021 que determina aos servidores, docentes e agentes universitários, afastados para Teletrabalho, que estejam imunizados com o esquema vacinal completo para COVID-19, há pelo menos 30 (trinta) dias, que deverão retornar às atividades administrativas presenciais a partir do dia 04/08/2021, e fica prorrogada a suspensão das atividades administrativas presenciais para os servidores com esquema vacinal incompleto, adotando a modalidade de Teletrabalho, até 30/09/2021;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto e Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática - PECEM, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2022.



O processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021:

- I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;
- II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);
- III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;
- IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

No ato da inscrição as/os candidatas/os deverão optar por uma das modalidades de vagas.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo deverão ser enviadas para o e-mail spgceselecao@uel.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de isenção CadÚnico (SEBEC); Doador de sangue e Justiça Eleitoral	04/10/2021 a 08/10/2021
Resultado da isenção	18/10/2021
Recurso da isenção de taxa	19/10/2021
Resultado do recurso da isenção de taxa	20/10/2021
Período de Inscrição – preenchimento dos links da inscrição	22/10/2021 a 05/11/2021 até às 23:59 horas
Resultado da Análise das Comissões de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	12/11/2021
Recurso da Análise das Comissões de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	16/11/2021
Resultado do Recurso da Comissão de Cotas (negros, indígenas e deficientes)	18/11/2021
Divulgação da homologação das inscrições - site do Programa	19/11/2021 após às 16 horas
Inserção dos candidatos com inscrição homologada no Google Sala de Aula	19/11/2021 após às 16 horas
Período de seleção para o Mestrado	19/11/2021 a 19/01/2022



Período de seleção para o Doutorado	19/11/2021 a 19/01/2022
Data da prova – 1º Etapa	22/11/2021
Divulgação do resultado 1ª Etapa, divulgação das datas e horários das entrevistas – site do Programa	06/12/2021 após às 16 horas
Período da 2ª Etapa	13/12/2021 a 17/12/2021
Divulgação do resultado final – site do Programa	24/01/2022 após às 16 horas
Convocação para Matrícula	
Recurso do Resultado Final	25/01/2022 e 26/01/2022
Resultado do Recurso referente ao Resultado Final	27/01/2022
Período de envio de documentos POR SEDEX para Confirmação da matrícula	24/01/2022 a 03/02/2022
Período de Matrícula	01/02/2022 a 03/02/2022

- Horário oficial de Brasília – DF

- Divulgação das inscrições homologadas: 19/11/2021 após às 16 horas

Atenção: O candidato deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/pecem/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que forem divulgados durante a execução da seleção.

2. Da inscrição

As inscrições serão feitas por dois links:

Link 1 – link da PROPPG. Este link deverá ser preenchido para gerar o boleto de pagamento da inscrição

Link 2 – Link do PECEM. Este link deverá ser preenchido para informações específicas do Programa e envio de documentos. Neste link deverão ser inseridos também a ficha de inscrição gerada no link 1 e o comprovante de pagamento da inscrição.

Os documentos deverão ser inseridos no Link 2, conforme cronograma.
A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. O envio é exclusivamente via links.

Os links estarão disponíveis até às 23h59min do dia 05/11/2021. Após esta data e horário não serão recebidas novas inscrições.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.



3. Dos documentos para inscrição

3.1 MESTRADO

- a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 - https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=168&nr_resolucao=31/2015;
- b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**
- c) digitalização da **Cédula de Identidade** – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) digitalização do **C.P.F** (quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- e) digitalização do Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) digitalização do Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) digitalização do **histórico escolar da graduação**;
- h) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);
- i) **Curriculum Lattes documentado** seguindo a ordem dos itens da tabela de avaliação (Ver tabela de avaliação de currículo no site do programa).
- j) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter contracapa com a identificação do candidato e especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.
- k) **indicação de endereço de e-mail do “@gmail.com” ou “@uel.br”**. Este requisito é necessário porque toda a seleção ocorrerá pelas plataformas do Google.



Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser anterior à matrícula na UEL, ou seja, anterior ao dia 01/02/2021, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 2 arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" e "h". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "i" e "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_1_NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.1 de letras "i" e "j". O arquivo deve ser assim nomeado: "ME_2_NomeSobrenomeCandidato"



3. 2 DOUTORADO

- a) **ficha de inscrição** preenchida, que está disponível em – Link 1 - https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/inscpos/index.php&pagina=view/ListarDadosCurso.php&cd_curso=235&nr_resolucao=31/2015 ;
- b) **comprovante de recolhimento** do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**;
- c) digitalização da **Cédula de Identidade** – Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) digitalização do **C.P.F** (quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- e) digitalização do Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- f) digitalização do Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) digitalização do **histórico escolar da graduação e do mestrado**;
- h) digitalização frente e verso do **diploma do curso de graduação** (autenticada para aqueles emitidos por outras IES).
- i) digitalização do **diploma de Mestre**. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar comprovação de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação** (dia/mês/ano). Caso ainda esteja cursando o mestrado, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula documento assinado pelo orientador informando que a defesa ocorrerá até **20 de abril de 2022**. Nesta situação, a matrícula se dará em caráter precário e provisório e só será efetivada se o candidato entregar na secretaria do programa, até dia 25 de abril de 2022, cópia da ata de defesa. **Caso o documento comprobatório de defesa não seja entregue na data prevista o candidato terá sua matrícula cancelada no doutorado.**
- j) **Curriculum Lattes documentado** seguindo a ordem dos itens da tabela de avaliação (Ver tabela de avaliação de currículo no site do programa).
- k) **projeto de pesquisa** que o candidato pretende desenvolver na área de pesquisa escolhida. O projeto deve ter a seguinte estrutura:

Título; Problema da pesquisa; Justificativa e Fundamentação teórica; Objetivos; Procedimentos metodológicos; Referências Bibliográficas.

O texto deve ser escrito em papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço um e meio, estando em negrito os tópicos acima indicados. Deve conter contracapa com a identificação do candidato e especificação da área de pesquisa em que se insere (Educação Matemática, Ensino de Ciências ou História e Filosofia da Ciência). O texto deve conter no máximo 10 páginas, com as referências bibliográficas já incluídas.



I) **indicação de endereço de e-mail do “@gmail.com” ou “@uel.br”.** Este requisito é necessário porque toda a seleção ocorrerá pelas plataformas do Google.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

IMPORTANTE: Antes de iniciar o preenchimento do formulário no LINK 2 certifique-se de que os documentos que serão anexados já estejam organizados em 2 arquivos PDF.

A junção de arquivos em PDF pode ser feita em sites da internet. Buscar no Google o termo "juntar PDF" e serão indicados sites gratuitos.

Brasileiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h" e "i". O arquivo deve ser assim nomeado: "NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "j" e "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_NomeSobrenomeCandidato"

Estrangeiros

Arquivo 1- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 para candidatos estrangeiros. O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_1_NomeSobrenomeCandidato"

Arquivo 2- Em um ÚNICO arquivo em PDF os documentos do item 3.2 de letras "j" e "k". O arquivo deve ser assim nomeado: "DOC_2_NomeSobrenomeCandidato"

4. Das reservas de vagas

O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá indicar a modalidade e anexar a documentação exigida no momento da inscrição pela web.

Para se inscrever em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o candidato deverá:

4.1. Candidatos negros (pretos e pardos) se submeter à Comissão de Heteroidentificação.



4.1.1. A Comissão de Heteroidentificação entrará em contato, via e-mail, com o candidato que se inscrever fazendo uso de cota nesta modalidade, para agendar data e horário da entrevista de modo remoto.

4.1.2. A Comissão de Heteroidentificação poderá agendar a entrevista entre os dias 22 de outubro à 08 de novembro de 2021, em horário a ser definido pela própria Comissão.

4.1.3. A homologação das inscrições por meio da reserva e da suplementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17 h

4.1.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail neab@uel.br

4.1.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.1.6. O candidato com inscrição para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas) indeferido para reserva de cotas, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.2 Candidatos Indígenas: apresentar Termo de Autodeclaração e a declaração de seu pertencimento étnico e comunitário emitida por liderança indígena de sua comunidade ou pela FUNAI - Fundação Nacional do Índio.

4.2.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição, anexar os documentos solicitados no item 4.2.

4.2.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UEL, contando com a participação da Comissão Universidade para os índios, representante de caciques de terras indígenas do Paraná e representante de organizações indígenas do Paraná.

4.2.3. A homologação das inscrições por meio da reserva e da suplementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17 h

4.2.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às**



23h59min do dia 16 de novembro de 2021. A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail cui@uel.br.

4.2.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**.

4.2.6. O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido, estará automaticamente concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3 Candidatos com deficiência: anexar em campo específico, no momento da inscrição, Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade, de acordo com as deficiências previstas no Decreto Federal n. 5296/2004, na Lei Federal n. 13.146/2015 e no Decreto Federal n. 10.654/2021.

4.3.1. O candidato que se inscrever requerendo uso de cota nesta modalidade deverá, no momento da inscrição anexar os documentos solicitados no item 4.3.

4.3.2. Haverá uma única Comissão de homologação da documentação apresentada, responsável por atender a todos os Cursos de Pós-Graduação Stricto sensu da UEL, com integrantes do Núcleo de Acessibilidade da UEL, profissionais da saúde, assistência social e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

4.3.3. A homologação das inscrições por meio da reserva e da suplementariedade de cotas, indicando seu deferimento ou indeferimento, será disponibilizada nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> no dia 12 de novembro de 2021, a partir das 17 h

4.3.4. O candidato com opção para esta modalidade que tenha sido indeferido, poderá apresentar recurso contra o indeferimento durante o horário das **8h às 23h59min do dia 16 de novembro de 2021**. A solicitação deverá ser dirigida Comissão de Homologação, via e-mail nac@uel.br.

4.3.5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de novembro de 2021**

4.3.6. O inscrito com requerimento de inscrição por suplementariedade de vagas para esta modalidade indeferido estará, automaticamente, concorrendo às vagas por ampla concorrência.

4.3.7. As pessoas com deficiência, inscritas no processo seletivo, serão asseguradas as condições adequadas a sua participação, de acordo com a Lei 13.146/2015 e o Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021, em conformidade com as demandas específicas previamente notificadas pelo candidato, ao Programa de Pós-Graduação no e-mail spgccelecao@uel.br



4.4. O candidato que pleitear a reserva ou suplementariedade de cotas deverá, durante o período de inscrição estabelecido no item 1, cumprir as exigências supracitadas no item 3, com recolhimento do valor do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) e o envio dos documentos, conforme item 2 deste Edital.

5. Da isenção da taxa de inscrição

5.1 Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época” no Estado do Paraná, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de dois anos anterior à data da publicação deste Edital (01/10/2019 a 01/10/2021).

I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

II. O requerente deverá preencher, **digitar** o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 04 a 08 de outubro de 2021, para o e-mail spgcceselecao@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática;

III. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 18 de outubro de 2021;

IV. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

V. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico spgcceselecao@uel.br

VI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/pecem/> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021**.



VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for deferido ou indeferido deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/2021 a 05/11/2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.2 Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

I. Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

II. O requerente deverá preencher, **digitado**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação deste edital** (01/10/2020 a 01/10/2021), emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de 04 a 08 de outubro de 2021 para o e-mail spgccelecao@uel.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática – PECEM);

III. O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até dia 18 de outubro de 2021.

IV. Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

V. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico spgccelecao@uel.br

VI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado no endereço <https://pos.uel.br/pecem/> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021**.



VII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido ou indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/2021 a 05/11/2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Programa/Curso (Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática) **para o qual está requerendo a isenção.**

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado PECEM - Ensino de Ciências e Educação Matemática”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3. Isenção - Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e Decreto Federal nº 6.135, de 2007 - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

- I. Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para o candidato que, cumulativamente:
 - a. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 2007.
- II. Para estar inscrito no Cadastro Único, é necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside.
- III. O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social – NIS do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CadÚnico.
- IV. Não será concedida a isenção do recolhimento pagamento do preço público de inscrição ao candidato que não atenda ao disposto no **inciso I, II e III deste parágrafo**.
- V. É da inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CadÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados.
- VI. Para a realização do pedido de isenção do recolhimento do respectivo preço público de inscrição, o candidato deverá preencher o Requerimento de Isenção, apresentando no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e http://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/insc/index.php&página=view/inscricoes/seleciona_evento.php&cod_evento=6794 salvá-lo de acordo com as orientações constantes do formulário. No Requerimento,



deverá indicar, além do NIS atribuído pelo CadÚnico do Governo Federal, **os seguintes dados**: nome completo sem abreviações; data de nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe.

- VII. O candidato solicitante da isenção do preço público de inscrição deverá firmar declaração, no Requerimento de Isenção, de que atende à condição estabelecida na alínea “**b**” do **inciso I**.
- VIII. Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser **exatamente iguais** aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CadÚnico.
- IX. **Não serão analisados os pedidos de isenção sem a indicação do número correto do NIS** e, ainda, aqueles que não contenham as informações suficientes e corretas para a identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do CadÚnico ou que não atendam ao estabelecido no presente subitem.
- X. O pedido de isenção poderá ser efetuado das 8h do dia 04 de outubro de 2021 até às 23h59min do dia 08 de outubro de 2021, no horário de Brasília.
- XI. As informações prestadas no Requerimento, referentes à isenção do pagamento do preço público de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.
- XII. **O SEBEC/UEL** consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- XIII. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- XIV. A relação dos candidatos com os pedidos de isenção deferidos ou indeferidos será disponibilizada no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 18 de outubro de 2021**.
- XV. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h ás 23h59min do dia 19 de outubro**, no endereço eletrônico <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php>.
- XVI. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será divulgado nos endereços <https://pos.uel.br/pecem/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/inscricoes.php> a partir das **17h do dia 20 de outubro de 2021**.



XVII. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido ou indeferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos.php>, em Inscrições/Programas/Cursos, no período de 22/10/2021 a 05/11/2021, conforme instruções estabelecidas neste Edital.

6. Do envio dos documentos:

Os documentos serão enviados pelos links 1 e 2. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correio. 2

Link 2:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe9flWAGqs6C4_9nlthvYI0mu0iYdc_uOmPkPp6KgynfJg6YYg/viewform

Atenção: No cabeçalho do Link 2 estão as orientações de como os documentos deverão estar organizados em arquivos. O candidato que enviar documentação incompleta será automaticamente excluído do processo de seleção. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, **não será devolvido o valor referente ao preço público de inscrição.**

7. Do processo de seleção

A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão de Avaliação que é composta por todos os docentes do programa.

Em função da pandemia do COVID-19 foi retirada da seleção a prova de proficiência. Cabe ao candidato estar ciente de que, se for aprovado e se matricular no programa, deverá fazer a prova de proficiência no primeiro semestre de 2022.

É de responsabilidade do candidato acessar o e-mail indicado na inscrição (@gmail ou @uel) até dia 20/11/21 para aceitar participar na sala de aula do Google, ambiente virtual no qual a prova será disponibilizada. Informações de procedimentos da prova poderão ser disponibilizadas neste ambiente antes da data da prova. Não nos responsabilizamos caso o candidato não acesse a sala antes do dia da prova.

7.1. Seleção Mestrado:

A seleção consiste em duas etapas:

1ª ETAPA – 22/11/2021 – 09h30min

Prova de Redação sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa (Eliminatória). Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico “@gmail.com” ou “@uel.br” válido serão adicionados à uma sala de aula do Google



no dia 20/11/2021. A prova será postada na sala de aula às 09h30min do dia 22/11/2021 e terá duração de 3(três) horas (até 12h30min).

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programa de plágio. Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção. Para passar para a 2^a etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa.

2^a ETAPA – 13/12/2021 a 17/12/2021

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.

c) Arguição sobre o projeto de pesquisa. O candidato deverá estar presente via link do *google meet* no dia e horário estabelecido.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

7.2. Seleção Doutorado:

A seleção consiste em duas etapas:

1^a ETAPA – 22/11/2021 – 08h30min

Prova de Redação sobre tema relacionado à Área de Concentração do Programa (Eliminatória). Todos os inscritos que tiverem indicado um endereço eletrônico “@gmail.com” ou “@uel.br” válido serão adicionados à uma sala de aula do *Google* no dia 20/11/2021. A prova será postada na sala de aula às 08h30min do dia 22/11/2021 e terá duração de 4 (quatro) horas (até 12h30min).

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar ou mesmo finalizar a prova.

As provas serão corrigidas pela Comissão de Seleção, mantendo-se o anonimato dos candidatos. Qualquer sinal de identificação nas provas escritas exclui o candidato. Os arquivos de todas as provas serão analisados por programa de plágio. Caso haja comprovação de plágio, o candidato estará automaticamente eliminado



do processo de seleção. Para passar para a 2^a etapa o candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) na primeira etapa.

2^a ETAPA – 13/12/2021 a 17/12/2021

- a) Análise do Currículo Lattes.
- b) Análise do projeto de pesquisa.
- c) Arguição sobre o projeto de pesquisa. O candidato deverá estar presente via link do *google meet* no dia e horário estabelecido.

O candidato deve obter média igual ou superior a sete (7,0) nesta etapa.

Não nos responsabilizaremos por quaisquer problemas de ordem técnica que impeçam o candidato de acessar a sala da entrevista.

CONTEÚDOS PARA A PROVA DE REDAÇÃO DO MESTRADO E DOUTORADO

A prova de redação do mestrado e do doutorado envolverá uma ou mais das seguintes temáticas:

- Formação de professores em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Processos de ensino e aprendizagem no Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- História, Filosofia e Sociologia da Ciência em Ensino de Ciências e Educação Matemática;
- Aspectos da pesquisa em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

7.3. Das etapas de seleção:

Todos os candidatos serão cadastrados em uma sala de aula do Google. As informações específicas sobre os procedimentos das provas durante o período de seleção serão encaminhadas pela plataforma.

É de responsabilidade do candidato a leitura das informações compartilhadas.

8. Número de vagas:

Mestrado: até 16 vagas assim distribuídas:

- 9 vagas para ampla concorrência;
- 5 vagas para candidatos negros;
- 1 vaga para candidatos indígenas;
- 1 vaga para candidatos com deficiência.



Doutorado: até 17 vagas assim distribuídas

10 vagas para ampla concorrência;

5 vagas para candidatos negros;

1 vaga para candidatos indígenas;

1 vaga para candidatos com deficiência.

As vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas e com deficiência que não forem preenchidas serão remetidas à ampla concorrência.

A aprovação no processo de seleção não é garantia de bolsa. A Distribuição de bolsa segue os critérios apresentados no site do PECEM.

Tabela de orientadores com vagas está disponível no endereço:
<https://pos.uel.br/pecem/>

9. Do Resultado do processo de seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no site do Programa (<https://pos.uel.br/pecem/>), a partir das 16h, no dia 24 de janeiro de 2022.

10. Do recurso

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail spgccelecao@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

11. Da convocação para a matrícula

Os candidatos aprovados e classificados serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa no site <http://www.uel.br/pos/mecem/> e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação no site

<http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, a partir das 17h do dia 24 de janeiro de 2022.



12. Das disposições finais

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao Edital de inscrição divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/pecem/>.

Não fornecemos resultados por telefone e e-mail. As dúvidas deverão ser remetidas ao e-mail: spgccelecao@uel.br

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Educação Matemática da UEL.

Londrina, 01 de outubro de 2021.

Profa. Dra. Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ensino de Ciências e Educação Matemática - PECEM